



**PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL
RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

MODALIDADE: TERMO DE COLABORAÇÃO – nº TC 001/2019
VIGÊNCIA DO TC: Início 11/02/2019 – Fim 10/08/2021

Tipo de Prestação de Contas:	
PARCIAL	Período de Execução: De 11/02/2020 a 10/02/2021

1. INTRODUÇÃO.

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 61.600.839/0001-55, firmou parceria com a **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-MSGÁS**, sociedade de economia, mista, inscrita no CNPJ/MF sob no 02.741.679/0001-03, através do **Termo de Colaboração nº TC 001/2019**, com vigência pelo período de 01/02/2019 a 31/01/2021, tendo por objeto facilitar ao adolescente /jovem o seu ingresso no mundo do trabalho, bem como viabilizar o recrutamento, seleção, contratação e capacitação técnico-profissional metódica continuada no Arco Ocupacional – AO Curso Auxiliar Administrativo de 02(dois) jovens aprendizes, com idade variando de 18 (dezoito) a 21 (vinte e um) anos, por 24 (vinte quatro) meses, com vistas à inserção profissional de jovens cidadãos, de acordo com as normas que disciplinam a Aprendizagem, previstas no arts. 428 a 433 da CLT, alterado pela Lei nº 10.097/200 na Nota Técnica nº 09/DMSC/COPES/DEFIT, de 24/02/03, do Ministério do Trabalho e no Decreto Federal nº 5.598/2005, conforme as especificações contidas nas cláusulas do referido.

2. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

2.1 DEMONSTRAÇÃO DO ALCANCE DAS METAS.

As metas referentes ao período de fevereiro/2020 à fevereiro/2021 foram alcançadas, uma vez que foram concluídas as etapas previstas para o período de execução, conforme quadro a seguir:




PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

2.2 AÇÕES DESENVOLVIDAS.

As seguintes ações foram desenvolvidas para o cumprimento do objeto conforme estabelecidas no Plano de Trabalho vinculado à parceria.

PREVISÃO - PLANO DE TRABALHO				AÇÕES EXECUTADAS NO PERÍODO		
METAS	ETAPAS	APRENDIZES	APRENDIZES	ATIVIDADES	EXECUÇÃO	
1.	TRIAGEM / ENCAMINHAMENTO	TRIAGEM INDIRETA	2	2	Triar a partir do banco de dados e da definição de público alvo e perfil socioeconômico de acordo com a legislação vigente e aplicável.	100%
		ENCAMINHAMENTO			Encaminhar a partir da definição de público alvo e perfil socioeconômico de acordo com a legislação vigente e aplicável.	
2.	CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	ATIVIDADES ADMISSIONAIS	2	2	Contratar os aprendizes selecionados, garantindo todos os direitos trabalhistas e previdenciários, registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social. A vigência do Contrato de Aprendizagem, que não poderá exceder o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da sua assinatura.	100%
		MANUTENÇÃO DO CONTRATO			Remunerar os aprendizes com salário mínimo hora, salvo condição mais favorável, nos termos do art. 428, § 2º da CLT, alterado pela Lei nº. 10.097/00. Pagar e cumprir todas as exigências e encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e acidentários decorrentes da contratação dos aprendizes.	
3.	ATIVIDADE TEÓRICA DA APRENDIZAGEM	FORMAÇÃO TÉCNICO PROF.	2	2	Realizar a formação técnico-profissional metódica em atividades teóricas, metodicamente organizada em tarefas de complexidade progressiva, no programa Arco Ocupacional Administrativo.	100%
		INFRA-ESTRUTURA E MATERIAL DIDÁTICO			Garantir locais favoráveis, ambientes físicos adequados ao ensino e meios didáticos apropriados ao Programa de Aprendizagem e ao desenvolvimento pedagógico e social do adolescente aprendiz. Periodicamente acompanhar a atuação dos aprendizes contratados no ambiente de trabalho nos quais os mesmos forem alocados, com vistas a zelar pelo cumprimento do programa de aprendizagem, Realizar acompanhamento social do(s) adolescente(s), quando verificadas questões sociais que interfiram no seu desenvolvimento.	
4.	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	2	2	Manter atualizadas informações a respeito de cada Aprendiz na capacitação teórica. Periodicamente, acompanhar as atividades e o desenvolvimento do adolescente no Programa de Aprendizagem e frequência no ensino regular.	100%
5.	IMPACTO SOCIAL DO PROGRAMA APRENDIZ	ATIVIDADE TEÓRICA DA APRENDIZAGEM	2	2	Promover iniciativas para trabalhar temas transversais, voltados para relações interpessoais, afetivas e sustentáveis, no âmbito da família e da comunidade, percebendo o sujeito em sua totalidade e como forma de auxiliá-los no enfrentamento de situações vivenciadas em seu cotidiano. Aplicação da pesquisa de Impacto.	-

 Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul	PRESTAÇÃO DE CONTAS PARCIAL RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO
---	--

6.	CERTIFICAÇÃO	CERTIFICAÇÃO	2	2	Identificar o resultado final dos aprendizes e seu perfil, que efetivamente concluíram a formação. Expedir Certificado em nome do aprendiz para aqueles que atingirem frequência mínima 75% no Programa de Aprendizagem.	-
Nota: A certificação dos Aprendizes será evidenciada na Contas Final, após conclusão do programa de Aprendizagem.						

2.2 DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO DO CUMPRIMENTO

Os documentos que comprovam o cumprimento do objeto são:

PREVISÃO - PLANO DE TRABALHO			
METAS		ETAPAS	FORMA DE VERIFICAÇÃO
1.	TRIAGEM / ENCAMINHAMENTO	TRIAGEM INDIRETA	Relatório de Triagem e Encaminhamento -Anexo I
		ENCAMINHAMENTO	
2.	CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	ATIVIDADES ADMISIONAIS	Folha de Ressarcimento de Despesas –Demonstrativo de Pagamento e comprovantes bancários de pagamentos aos Aprendizes Anexo II, Certidão Conjunta e Certidão FGTS - Anexo III.
		MANUTENÇÃO DO CONTRATO DO APRENDIZ	
3.	ATIVIDADE TEÓRICA DA APRENDIZAGEM	FORMAÇÃO TÉCNICO PROF.	Programação do Arco Administrativo - Anexo IV.
		INFRA-ESTRUTURA E MATERIAL DIDÁTICO	Fotos do Polo de Capacitação - Anexo V.
4.	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	Relatório de Avaliação Teórica da Capacitação- Anexo VI Relatório de Falta e Presença na Capacitação Teórica - Anexo VII. Calendário de carga horária teórica e prática VIII

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Apresentar neste campo as considerações finais deste Relatório de Execução do Objeto que se fizerem necessárias, tais como justificativas e/ou esclarecimentos complementares.

